

Orientação às Diretorias (e demais unidades administrativas) – Alteração no formulário da RC e instruções sobre o novo sistema SEI

Informo que houve necessidade de implementarmos pequenas alterações no formulário da RC, visando dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Resolução GP N. 42/2018 que trata da Cotação Eletrônica, que agora possui a previsão de indicação do Código Comprasnet*.

REQUISIÇÃO DE COMPRA			
QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Nome ou Razão Social		CPF	CNPJ
<input type="checkbox"/> Pessoa Física ou MEI *			
Endereço			
Município			
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco		Agência	
ITEM	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	
1		Unidade	Modelo/Marca
			Código Comprasnet
2		Unidade	Modelo/Marca
			Código Comprasnet
3		Unidade	Modelo/Marca
			Código Comprasnet
4		Unidade	Modelo/Marca
			Código Comprasnet
6			

*aguardando implementação pela DTI

No que se refere às necessidades de suprir as informações necessárias ao lançamento de Cotações Eletrônicas, também foram acrescentadas as informações sobre prazo, local de entrega e a garantia.

Forma de entrega: <input type="radio"/> Única <input type="radio"/> Parcelada		Local de entrega
Prazo de Entrega: () dia(s)		
Garantia: () dia(s)		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26, § único, inciso II da Lei 8.666/93)		

O código e as informações acima indicados somente são necessários para as unidades administrativas deste Poder Judiciário de Santa Catarina, para os quais já foi implementado o sistema de Cotação Eletrônica. Então, neste momento, as Comarcas não necessitam prestar estas informações.

Ainda, seguindo orientação da Diretoria de Orçamento e Finanças, esclareço que o item destacado abaixo deve ser selecionado para **todas** as contratações de pessoas físicas (CPF) e **somente** para as contratações de Microempreendedor Individual - MEI que prestarão serviços de ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PINTURA, ALVENARIA, CARPINTARIA E MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS:

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Nome ou Razão Social			
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física ou MEI *			
CPF	CNPJ		
Endereço			

Por fim, diante da implementação completa do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que se dará na segunda-feira, dia 01/04/2019, informo que:

A instrução de processos criados a partir de Requisições de Compras, deverão ser acessados no mesmo endereço eletrônico, e preenchidos da mesma forma que vinha ocorrendo até agora. A única mudança é que a criação do processo através deste formulário, a partir de 01 de abril, gerará o processo no novo sistema, que lhe atribuirá um número dentro do mesmo. O servidor que criou este processo irá receber um e-mail com todas as informações da autuação.